

PORTARIA Nº 45.557/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 67 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no PA Nº 000686/15.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica excluída da portaria nº 41.777/2015, que atribuiu o adicional por tempo de serviço relativo ao quinquênio, sobre o vencimento da servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Secretaria
ELAINE REGINA SARI DE PAULA	9932	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de outubro de 2018.

Ryam Hissam Dehaini
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas